



## LEI Nº 1208 / 2017

SUPLEMENTAÇÕES:

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017.**

**Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

### ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>9.000,00</b>
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	9.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
(2)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	9.000,00
<b>0401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>40.000,00</b>
04.123.0002.2.007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	40.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(20)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	40.000,00
<b>0501</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>50.000,00</b>
11.334.0007.1.032	Inclusão Digital	50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	50.000,00
(141)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LASER</b>	<b>60.000,00</b>
27.812.0005.1.013	Reformas de Equipamentos Esportivos	60.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
(133)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	60.000,00
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>50.000,00</b>
15.452.0008.1.025	Construção da Beira Mar	50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	50.000,00
(106)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>15.452.0008.1027</b>	<b>Aquisição de Veículos e equipamentos rodoviários</b>	<b>29.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	Investimentos	29.000,00
(95)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	29.000,00
<b>15.453.0008.1.030</b>	<b>Construção de Abrigos de Passageiros</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.00.00.00.00	Investimentos	100.000,00
(187)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>Total</b>		<b>338.000,00</b>

Publicado no Murai na  
Data 04/10/17 Supra  
Secretaria da administração

Juliano Duarte Camp  
Prefeito Municipal





**LEI Nº 1208 / 2017**

**SUPLEMENTAÇÕES:**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1201</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS</b>	<b>100.000,00</b>
15.452.0008.2.060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	100.000,00
4.4.00.00	Investimentos	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>0301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>
04.122.0002.2.005	Func. Manutenção da Secretaria da Administração	50.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas correntes	50.000,00
(14)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>1301</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	<b>188.000,00</b>
4.6.00.00.00.00	Investimentos	188.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	188.000,00
<b>Total</b>		<b>338.000,00</b>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de outubro de 2017.

**Juliano Duarte Campos**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Murai na  
Data 04/10/17 Supra  
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos  
Prefeito Municipal